



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA E SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

DESPACHO CONJUNTO

Considerando que, com a nomeação do Presidente do Governo e restantes membros do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, a 6 de junho de 2024 os membros do XV Governo Regional tomaram posse nos referidos cargos do órgão de governo próprio da Região e que, nessa sequência, foi extinta a Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas, tendo as respetivas atribuições sido distribuídas e transferidas para os atuais departamentos regionais, integralmente assumidas pelos membros do Governo desde a tomada de posse nos referidos cargos e formalmente consagrados no Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M, de 12 de julho, que aprova a organização e funcionamento do XV Governo Regional.

Considerando que os serviços da então Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas, com atribuições na área da economia, nas áreas de pescas e de mar, na área de apoio às empresas e nas áreas de mobilidade marítima e transportes marítimos, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 14.º do citado Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M, de 12 de julho, foram transferidos ou integrados na Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, na Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, na Secretaria Regional das Finanças e na Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, respetivamente.

Considerando que, relativamente ao Gabinete da então Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas, são extintas as unidades orgânicas que funcionavam sob a sua dependência, nos termos de despacho conjunto de 19 de julho de 2024, dos membros do Governo Regional dos departamentos regionais que integram as atribuições do departamento extinto.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA E SECRETARIA
REGIONAL DE AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE

RG
Considerando, porém, que, no que concerne ao pessoal dos serviços dependentes dos Gabinetes das extintas secretarias regionais, o n.º 3 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M, de 12 de julho, estabelece, desde logo, que até aprovação das orgânicas dos departamentos regionais e elaboração das listas nominativas no âmbito do sistema centralizado de gestão de recurso humanos, a sua reafetação é efetuada através de despacho conjunto dos membros do Governo Regional com a tutela das finanças, da Administração Pública, da economia e do serviço integrador.

RF
Considerando que a referida reafetação de pessoal, obedece ao princípio da rendibilização continua de recursos humanos, previsto no n.º 1 do artigo 23.º e no artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, sendo realizada de acordo com as necessidades dos serviços e experiência profissional do trabalhador.

Nestes termos ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M, de 12 de julho, determina-se:

1- São reafetos à Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, os trabalhadores que se encontravam integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da então Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas, afetos ao respetivo Gabinete, constantes do anexo ao presente Despacho, e do qual faz parte integrante.

2 - O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de agosto de 2024, inclusive.

3 - Até a transferência das verbas referentes às remunerações dos trabalhadores constantes do anexo ao presente despacho, as referidas remunerações são suportadas pelo

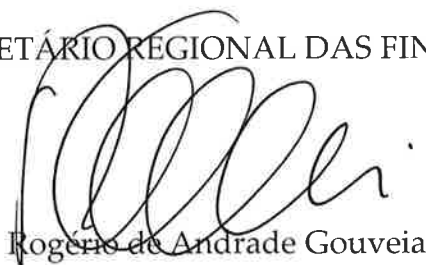


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA E SECRETARIA
REGIONAL DE AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE

orçamento da extinta Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas e, após a entrada em vigor, em termos orçamentais, da estrutura orgânica do XV Governo Regional da Madeira, nos termos do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, pelo orçamento da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura.

Secretarias Regionais das Finanças, de Economia, Turismo e Cultura e de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 29 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS



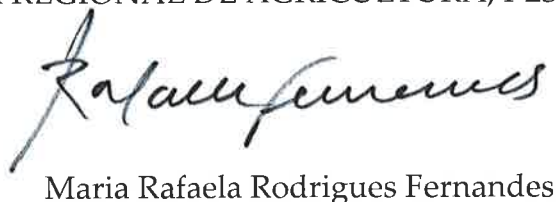
Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA



António Eduardo de Freitas Jesus

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE



Maria Rafaela Rodrigues Fernandes



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA E SECRETARIA
REGIONAL DE AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE

ANEXO

(a que se refere o n.º 1 do despacho conjunto dos Secretários Regionais das Finanças, Economia,
Turismo e Cultura e de Agricultura, Pescas e Ambiente)

Serviço a que o trabalhador fica afeto	Nome	Carreira	Categoria	Observações
Gabinete do Secretário Regional	Filipa Rubina Figueira Freitas	Técnico Superior	Técnico Superior	a)
	João Manuel Quintal Freitas	Técnico Superior	Técnico Superior	b)
	José Roberto Silva	Técnico Superior	Técnico Superior	c)
	Maria Helena Ferraz Garanito Pereira Quintal	Técnico Superior	Técnico Superior	d)
	Mónica Raquel Camacho Fernandes Abreu	Técnico Superior	Técnico Superior	
	Rosa Maria Faria da Costa e Sá	Técnico Superior	Técnico Superior	e)
	Sara Inês Gomes Dias Lira	Técnico Superior	Técnico Superior	c)
	Sandra Patrícia Martins Jarimba	Técnico Superior	Técnico Superior	
	Sara Joana Escórcio Pereira	Técnico Superior	Técnico Superior	b)
	Maria Leonor Ferreira Nunes e Nunes	Assistente Técnico	Coordenador Especialista	

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA E SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE

Gabinete do Secretário Regional	Aníbal Zeferino Silva Andrade	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	
	Susana Maria de Freitas Gama Correia	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	
	Maria Isabel João Gomes de Miguel	Assistente Técnico	Assistente Técnico	
	Susana Maria Andrade Figueira Sousa Gaspar	Assistente Técnico	Assistente Técnico	
	Maria Alexandra Pestana Gomes	Assistente Operacional	Assistente Operacional	
	Maria Elisabete Gomes Nuna	Assistente Operacional	Assistente Operacional	
	Maria Odeta Fernandes Silva	Assistente Operacional	Assistente Operacional	
	Maria Rosa Nascimento Alvarez Sousa	Assistente Operacional	Assistente Operacional	
Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal	Renata Patricia Santos Câmara Faria	Técnico Superior	Técnico Superior	
	Sónia Fátima Vieira Pinto	Técnico Superior	Técnico Superior	
	Maria Gilda Almada	Assistente Técnico	Assistente Técnico	
	Natércia Fernandes Chaves Ferreira	Assistente Técnico	Assistente Técnico	
Direção Regional de Agricultura e	Sofia Patricia Nascimento Cafofo	Técnico Superior	Técnico Superior	

Re
F
M

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA E SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE

NG

1

Desenvolvimento Rural	Susana Marques Vieira	Assistente	Coordenador	
	Moniz	Técnico	Técnico	
	Celina Damasceno	Assistente	Assistente	
	Franco Viveiros Pires	Técnico	Técnico	
	Maria Naidi Gomes	Assistente	Assistente	a)
	Batista	Técnico	Técnico	
Direção Regional de Pescas	Tânia Patrícia Figueira	Assistente	Assistente	f)
	Gomes	Técnico	Técnico	
	Paula Maria Rodrigues	Assistente	Assistente	
		Técnico	Técnico	
	Daniel Nolasco Sousa	Assistente	Assistente	
	Teixeira	Operacional	Operacional	
	Maria dos Anjos Vogado	Assistente	Assistente	
	Escórcio	Operacional	Operacional	

- a) Em cedência de interesse público no SESARAM, EPERAM;
- b) Em mobilidade na categoria;
- c) Em mobilidade intercarreiras;
- d) Licença sem remuneração de longa duração;
- e) A exercer funções inerentes a um cargo dirigente, em regime de comissão de serviço;
- f) Nomeada Secretária Pessoal do Diretor Regional da Administração Pública.